

Relatório Avaliação Individual – SOCIEDADE CIVIL

Nome Instituição: SINTSAMA-RJ - Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Saneamento Básico e Meio Ambiente do Rio de Janeiro e Região

Documentos e atendimento às exigências do edital

| Documento | Entregue | | Atende ao edital | | OBSERVAÇÕES |
|---|----------|-----|------------------|-----|---|
| | SIM | NÃO | SIM | NÃO | |
| Ficha de inscrição preenchida | X | | X | | |
| Indicação do representante | X | | X | | |
| Histórico de experiências e atuações do representante nas atividades principais da instituição | | X | | X | |
| CNPJ válido | X | | X | | |
| Estatuto ou regimento interno registrado ou em D.O. (onde deve ficar evidente a caracterização da instituição como sendo uma Instituição de Ensino Superior, Associação ou Federação de Moradores, Entidade Ambientalista, Associação Técnico-Científica ou Sindicato.) | X | | X | | |
| Ata da reunião de eleição ou nomeação do representante legal, devidamente registrada em cartório e/ou publicada em diário oficial | X | | | X | Não atendimento ao item 3.2.4 do edital. Documento apresentado não corresponde a atual diretoria. |
| Posse da atual diretoria, devidamente registrada em cartório e/ou publicada em diário oficial. | X | | | X | Não atendimento ao item 3.2.4 do edital. Documento apresentado não corresponde a atual diretoria. |
| Documentos, acessíveis ao público, que comprovem sua atuação na área de recursos hídricos e meio ambiente na Região Hidrográfica II - Guandu, nos últimos 2 (dois) anos | | X | | X | |
| Comprovou existência legal há pelo menos 2 anos | X | | X | | |
| Documento de recurso | Entregue | | Atende ao edital | | OBSERVAÇÕES |
| | SIM | NÃO | SIM | NÃO | |
| Ficha de inscrição preenchida | | | | | Não se aplica. |
| Indicação do representante | | | | | Não se aplica. |
| Histórico de experiências e atuações do representante nas atividades principais da instituição | | X | | X | |
| CNPJ válido | | | | | Não se aplica. |
| Estatuto ou regimento interno registrado ou em D.O. (onde deve ficar evidente a caracterização da instituição como sendo uma Instituição de Ensino Superior, Associação ou Federação de Moradores, Entidade Ambientalista, Associação Técnico-Científica ou Sindicato.) | | | | | Não se aplica. |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Ata da reunião de eleição ou nomeação do representante legal, devidamente registrada em cartório e/ou publicada em diário oficial | X | | X | | |
| Posse da atual diretoria, devidamente registrada em cartório e/ou publicada em diário oficial. | X | | X | | |
| Documentos, acessíveis ao público, que comprovem sua atuação na área de recursos hídricos e meio ambiente na Região Hidrográfica II - Guandu, nos últimos 2 (dois) anos | | X | | X | Não evidencia a autoria do evento pela a instituição. |
| Comprovou existência legal há pelo menos 2 anos | | | | | Não se aplica. |

| Subclassificação: | |
|--------------------------|--------------------------------------|
| | Instituições de Ensino Superior |
| | Associação ou Federação de Moradores |
| | Entidades Ambientalistas |
| | Associações Técnico-Científicas |
| X | Sindicato |
| | Não se enquadra |

Conclusão final:

| | | | |
|--|------------|---|----------------|
| | HABILITADA | X | NÃO HABILITADA |
|--|------------|---|----------------|

Seropédica, 02 de fevereiro de 2021.

Comissão Eleitoral do Comitê Guandu - CECG